



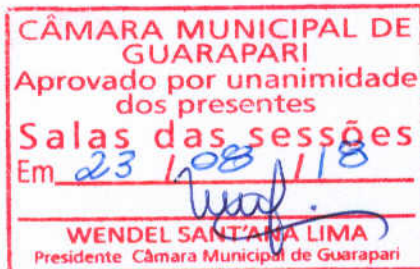
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

Gabinete da Vereadora Rosângela Nunes Loyola



PROJETO DE LEI Nº. 074 /2018



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Tamires Rodrigues Martins, o atual trecho que se inicia entre a localização "E 349681 – S 7725789" e finaliza entre a localização "E 350331 – S 7725700", conforme mapa em anexo, situado na região de Campo Grande que abrange o Bairro Lage das Pedras, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2018.



Rosângela Nunes Loyola
Rosângela Nunes Loyola
Vereadora – PDT/ES

